



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1034/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3042 Páginas 151-152 Ano: XIII

Data: 11/06/2024

observando ainda as exigências estabelecidas no termo de referência.

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

☒

Nº PROCESSO

063/2024

☒

MODALIDADE

dispensa por limite (art. 75, II)

☒

Nº PROCEDIMENTO

013/2024

☒

OBJETO

Contratação de consultoria técnica especializada para gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Iporã-PR e do Departamento de Recursos Humanos, incluindo atividades relacionadas à concessão de aposentadorias e pensões, e elaboração de contratos com órgãos de controle externo

☒

VALOR

R\$ 45.600,00

☒

FONTE DE RECURSO

3.3.90.39.05.00.00

☒

CARACTERÍSTICA

Tradicional (Contrato)

☒

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

☒

ADJUDICAÇÃO

por grupo

☒

FORMA DE SELEÇÃO

Eletrônico (via email)

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

☒

INGRESSO NA DISPENSA

Até às 08h00m do dia 17/06/2024

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

☒

EMAIL

licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br

☒

TELEFONE

(44) 3652-8100

V. ACESSO À ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguinte locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

INGRESSO NA DISPENSA

O ingresso na dispensa se dará através do envio, exclusivamente na forma eletrônica, da proposta e documentos de habilitação no email licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br até a data prevista neste aviso

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Iporã-PR, 06 de junho de 2024

ANTENOR XAVIER DE SOUZA

Conselho De Administração

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E5A6CBBD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 005/2024, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma da Praça Clarck, Distrito de Vila Nilza, no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LUCENA E BARIO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 227.300,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8656B46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 003/2024, objetivando a Contratação de empresa para manutenção da iluminação pública em vias públicas do Município de Iporã-PR e Distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$228.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2F8C0D92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:05AEE07C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034/2024

www.diariomunicipal.com.br/amp

151

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:265077D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2024**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de junho 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e 1º Reunião Extraordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:46C1BD11

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando o Fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$29.387,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$27.186,78
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$1.480,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$21.190,70
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.193,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.407,11
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$75.622,39
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$9.078,78
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$3.994,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$15.812,70
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$31.568,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$8.270,00
ILG COMERCIAL LTDA	R\$73.486,78
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$36.726,41
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R\$56.288,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$28.194,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$60.437,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$27.068,00
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$10.820,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$67.854,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$55.971,13
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$5.031,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$71.955,50
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	R\$1.360,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:92D00BCA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 295/2024**

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 295/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VANDERSON LOHAN SETNARSKI	AGENTE DE ESTACIONAMENTO	5064789

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 05/06/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de junho de 2024.